



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº044, DE 20 DE JANEIRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 13/01/2014, as férias da servidora **MARIA LUCIA MELO BISPO**, Matrícula SIAPE nº0285014, programada para usufruir no período de 06/01/2014 A 04/02/2014 (30 dias), reprogramando para reiniciar a partir do dia 13 de março do ano em curso, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº8.112/90.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 20 de janeiro de 2014

**Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor**